

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME FÍSICO e INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de **TAILÂNDIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos aprovados no EXAME PSICOLÓGICO, para a realização das fases subsequentes: **INVESTIGAÇÃO SOCIAL** e **EXAME DE APTIDÃO FÍSICA** de acordo com as normas e condições seguintes:

1 – DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME FÍSICO

1.1. O Exame Físico será realizado para os candidatos considerados INDICADOS no EXAME PSICOLÓGICO para o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, conforme item 1.7 e 12.3i e 12.4d do Edital 001/2013.

1.2. A avaliação de aptidão física tem caráter obrigatório e eliminatório.

1.3. É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado. O candidato deverá apresentar-se no local do exame com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para seu início, munidos de:

a) **Documento original de identidade**, na forma definida no item 5.5 do Edital nº. 001/2013;

b) **Atestado médico que especifique expressamente que o candidato está capacitado para desempenhar atividades que exijam esforço físico**. O atestado médico deverá conter a data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, bem como deve ter sua data de expedição de, **no máximo, 10 (dez) dias de antecedência para a realização dos testes físicos**, conforme modelo a seguir:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

Atesto, sob as penas da lei, que o(a) Sr. (a) _____, documento de identidade _____, nascido em ___/___/___, encontra-se apto(a) para realizar esforços físicos, podendo submeter-se à avaliação de condicionamento físico por testes específicos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tailândia - PA para o Cargo de Agente de Trânsito, conforme Edital nº 001/2013.

Local e data (máximo de 10 dias de antecedência da data da prova)

Assinatura do profissional – Carimbo – CRM

1.4. Não será admitido no local do exame o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

1.5. Não haverá segunda chamada ou repetição do Exame Físico.

1.6. O não comparecimento do candidato no local, dia e hora estabelecidos, importará em sua exclusão do concurso. O prazo para recurso contra o Exame Físico será de 3 (três) dias corridos a contar da data de publicação do resultado, seguindo as recomendações do item 10 do Edital 001/2013.

1.7. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do teste de aptidão física como justificativa de sua ausência ou atraso.

1.8. Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência ou a participação de terceiros na realização dos respectivos exames.

1.9. Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie nenhuma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A Prefeitura Municipal de Tailândia não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante realização da avaliação.

1.10. O Resultado desta etapa será divulgado no dia 28 de abril de 2014.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

2. DA REALIZAÇÃO DO EXAME FÍSICO

2.1 – O Exame Físico será realizado no dia 27 de abril de 2014 no Ginásio Municipal de Esporte Werner Krombawer situado na Travessa Irituia (entre as Avenidas Natal e Fortaleza), Bairro Novo, Tailândia/PA às 09 horas.

3. ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA:**DESCRIÇÃO DOS EXERCÍCIOS E CAUSAS DE INAPTIDÃO NO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA****I. FLEXÃO E EXTENSÃO DOS COTOVELO (BRAÇOS) COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO**

(Para candidatos do sexo masculino)

Posição inicial: Em quatro apoios (mãos e ponta dos pés apoiadas no solo), com o corpo reto e as pernas unidas. Com os cotovelos (braços) e as mãos no solo, ao nível dos ombros.

Execução: Após o comando, o candidato avaliado deverá erguer o corpo até os cotovelos (braços) ficarem estendidos completamente, suportando o peso pelas mãos e ponta dos pés. O corpo deve formar uma linha reta da cabeça à ponta dos pés, não curvando os quadris, joelhos e as costas. As pernas ou a cintura não devem tocar no solo. A seguir flexionar (dobrar) os cotovelos (braços) até que o peito se aproxime ao máximo do chão, até que os cotovelos fiquem ao nível dos ombros, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos (braços). O exercício completo deve ser feito até a exaustão.

Para ser considerado APTO, o candidato deverá realizar, no mínimo, dez repetições.

II. FLEXÃO E EXTENSÃO DOS COTOVELO (BRAÇOS) COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO

(Para candidatas do sexo feminino)

Posição inicial: Em seis apoios (mãos, joelhos e ponta dos pés apoiadas no solo), com o corpo reto e as pernas unidas. Flexionar (dobrar) os joelhos em ângulo reto e colocar as mãos no solo, ao nível dos ombros.

Execução: Após o comando, a candidata avaliada deverá erguer o corpo até os braços ficarem estendidos completamente, suportando o peso pelas mãos e os joelhos. O corpo deve formar uma linha reta da cabeça aos joelhos, não curvando os quadris nem as costas. As pernas ou a cintura não devem tocar no solo. A seguir flexionar (dobrar) os cotovelos (braços) até que o peito se aproxime ao máximo do chão, até que os cotovelos fiquem ao nível dos ombros, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos braços. O exercício completo deve ser feito até a exaustão.

Para ser considerada APTA, a candidata deverá realizar, no mínimo, dez repetições.

III. TESTE ABDOMINAL (TIPO REMADOR)

(Para candidatos de ambos os sexos)

Posição inicial: Ao comando de “EM POSIÇÃO”, o(a) candidato(a) deverá assumir a posição deitada em decúbito dorsal (de costas), com as pernas unidas e estendidas e braços com cotovelos estendidos acima da cabeça, tocando no solo.

Execução: Ao comando de “COMEÇAR”, o(a) candidato(a) deverá realizar a flexão do tronco sobre a pelve, simultaneamente com flexão de pernas, lançando os braços à frente, de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo, e a linha dos cotovelos, no mínimo, coincida com a linha dos joelhos. Em seguida, o(a) candidato(a) avaliado(a) voltará à posição inicial, completando dessa forma uma repetição.

Poderá haver uma pequena pausa entre os movimentos para ajuste na posição, no entanto, não será permitido descanso entre as execuções. Não serão computadas as seguintes tentativas:

1) quando a linha dos cotovelos ficar aquém da linha dos joelhos;

2) quando, ao reassumir a posição deitada, o(a) candidato(a) não mantiver pleno contato do tronco com o solo.

Será considerado apto, o candidato do sexo masculino que realizar, no mínimo, **35 (trinta e cinco) repetições em 60 segundos para candidatos do sexo masculino** e, no mínimo, **30 (trinta) repetições em 60 segundos para candidatas do sexo feminino**.

IV. TESTE DE CORRIDA (Resistência de longa duração)

(Para candidatos de ambos os sexos)

Teste de “Cooper” para pista de atletismo (400 metros) durante o tempo de 12 (doze) minutos, procurando atingir, nesse tempo, a maior distância possível. Ao final do teste, ao som do apito, o(a) candidato(a) deverá parar e a distância percorrida será calculada pelo avaliador. A distância mínima exigida a ser percorrida em 12 (doze)



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

minutos para candidatos do sexo masculino é de 2.000 (dois mil) metros e de 1.700 (mil e setecentos) metros para as candidatas do sexo feminino.

4. CRITÉRIO DE INAPTIDÃO E OUTRAS DISPOSIÇÕES

4.1. Os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino que não realizarem o respectivo índice mínimo em qualquer dos exercícios acima descritos serão considerados **INAPTOS** no Exame de Aptidão Física e eliminados do concurso.

4.2. Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar-se no local, na data e no horário que lhe foram designados, trajando calção e/ou abrigo, camiseta e tênis.

4.3. Os exercícios do exame de aptidão física não necessariamente serão realizados na ordem acima apresentada.

4.4. A publicação do resultado da avaliação de aptidão física será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos APTOS.

4.5. Serão indicados todos os candidatos que apresentarem as condições descritas no Edital de abertura para o futuro desempenho das atividades inerentes ao cargo, compatíveis com o perfil Físico.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

5.1. Ficam CONVOCADOS para providenciarem os documentos a serem entregues na Investigação Social deste Concurso Público (Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada na Vida Pública e na Vida Privada e Investigação Social), os candidatos considerados INDICADOS no EXAME PSICOLÓGICO para o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, conforme item 1.7 e 12.3i e 12.4d e Anexo VII do Edital 001/2013.

5.2. A documentação discriminada no item 5.6 deverá ser entregue:

a) Presencialmente no dia do Exame de Aptidão Física, conforme item 2 deste Edital de Convocação;

b) Ou Via SEDEX para o Instituto Vicente Nelson endereço: Rua Sete de Setembro, 849, Centro-Sul, CEP: 64.001-210 - Teresina-PI, com postagem até dia 29 de abril de 2014.

5.2.1. As documentações enviadas fora dos locais e prazos estabelecidos no 5.2 “a” e “b” serão desconsiderados.

5.3. A investigação social de caráter habilitatório (APTO OU INAPTO), será realizada a respeito do candidato, pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO, através de seus órgãos e constará de uma pesquisa a ser realizada no bairro onde reside o candidato, nos colégios onde estudou, nos locais onde trabalhou e nos órgãos públicos, de modo que, ao final, possa ser feita a avaliação de sua conduta social.

5.4. Procederá a Investigação Social do Candidato, tendo por pressuposto averiguar as condições ético-morais do candidato para o ingresso nas Corporações.

5.5. A investigação social consistirá, ainda, na apuração, na comprovação da ausência de antecedentes criminais, relativos a crimes cuja punibilidade não esteja extinta e não tenha ocorrido a reabilitação.

5.6. Na investigação social o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade - RG;

b) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação – Categoria AB;

d) Cópia autenticada da Carteira de Reservista;

e) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar;

f) Certidão atualizada de Distribuição Criminal da Justiça Estadual da Comarca onde reside e residiu a partir de 18 anos de idade (a referida Certidão é expedida pelo Fórum da respectiva Comarca);

g) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que o candidato reside e residiu nos últimos 05 (cinco) anos, da Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral;

h) Certidão Negativa de antecedentes expedida pela Polícia Federal e Polícia Civil, expedida nas comarcas onde o candidato reside e residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

i) Declaração, firmada pelo candidato, em que conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício de função pública qualquer, que o inabilite ao serviço público ou que seja considerada impeditiva ao exercício de cargo e emprego público.

j) Cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque e etc.) em nome do candidato.

k) Cópia do comprovante da residência anterior (água, luz, telefone, contracheque e etc.), caso a residência atual seja inferior a 5 (cinco) anos em nome do candidato.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

- 5.7. As certidões referidas nos subitens “g” e “h” deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a 90 (noventa) dias, e ter como referência a data estipulada neste edital para a sua entrega.
- 5.8. Caso o candidato não tenha nenhum comprovante de residência, conforme estipulado nos subitens “j” e “k”, deverão ser apresentados comprovantes de residência em nome de parente de primeiro grau que resida com o candidato, apresentando documentação equivalente que confirme o parentesco.
- 5.9. **Os documentos discriminados no item 5.6 deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado com nome por extenso, número de documento de identidade e Opção de Cargo, no local e horário estipulados no item 5.2 deste Edital.**
- 5.10. Não será aceito documento ou cópia rasurada ou com indício de rasura.
- 5.11. A Comissão de investigação social, poderá solicitar, a qualquer tempo, que o candidato providencie, às suas expensas, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.
- 5.12. O não atendimento da solicitação referida no subitem 5.11 ensejará em INAPTO e eliminação do candidato no concurso.
- 5.13. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, será eliminado do concurso o candidato que:
- 5.13.1. Deixar de apresentar quaisquer das certidões e cópias dos documentos exigidos nos subitens 5.6, no prazo estabelecido neste edital.
- 5.13.2. Não entregar a documentação exigida neste Edital na data estabelecida.
- 5.13.3. Apresentar documento e(ou) certidão falsos.
- 5.13.4. Apresentar certidão com o prazo de validade vencido.
- 5.13.5. Apresentar documento, certidão ou cópia rasurada ou com indício de rasura.
- 5.14. A publicação do resultado da investigação social listará apenas os candidatos APTOS.
- 5.15. Será assegurado ao candidato INAPTO conhecer as razões que determinaram a sua reprovação, bem como a possibilidade de interpor recurso.
- 5.16. Os candidatos terão como prazo recursal 03 (três) dias corridos após a publicação do resultado, de acordo com instruções contidas no item 10 do Edital 001/2013 que rege o concurso.
- 5.17. A entrega da documentação exigida neste Edital pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a sua investigação social.
- 5.18. O julgamento desta etapa ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - PA, terá por finalidade averiguar atos da vida pregressa e da vida atual do candidato, quer seja social, moral, profissional, impedindo que pessoas, com perfil incompatível, exerçam a função Agente de Trânsito.
- 5.19. Não serão considerados APTOS os toxicômanos, os traficantes, os alcoólatras, os procurados pela Justiça, dentre outros, a juízo da Comissão, que possuam condutas inadequadas ao exercício da função de Agente de Trânsito.
- 5.20. Será eliminado do Concurso o Candidato que, mesmo aprovado na Prova Escrita Objetiva e considerado APTO nos Exames de Saúde, Aptidão Física e Psicológico, seja considerado INAPTO na Investigação Social.
- 5.21. O sigilo das informações obtidas sobre o Candidato ficará garantido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - PA, entretanto, se o Candidato desejar, será informado do motivo de sua exclusão nesta etapa do Concurso.
- 5.22. Somente serão convocados para a matrícula no Curso de Formação os candidatos ao cargo de Agente de Trânsito considerados aprovados nos Exames de Aptidão Física, Psicológico e Investigação Social.



6. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA EXAME DE APTIDÃO FÍSICA e INVESTIGAÇÃO SOCIAL – CARGO AGENTE DE TRÂNSITO (RETIFICADO)

Inscrição	Nome do Candidato
128892	ABIMAEI GOMES DA SILVA
121501	ADIR JOSE WERMUTH
126495	ANTONIO FABIO DE SOUSA NEVES
104169	ANTONIO VALDEIR DE SOUZA COSMO
100548	ANTONIO VANDERLAN LUCENA DE SOUSA
102828	CELSON ANTONIO SERRAO OLIVEIRA
105284	CICERO DA SILVA SANTIAGO
107004	CLEBSON DA CONCEICAO SANTOS
110662	DANIEL CARLOS MORAIS DA SILVA
118023	DANYEL PEREIRA TRINDADE
126732	DELSON MACEDO BRASIL
128902	DENIS VIEIRA DE OLIVEIRA
109102	ELLEN RIBEIRO DE OLIVEIRA
106889	GILSON SILVA FREITAS
123736	JOAO FRANCINEY MOTA DOS SANTOS
101670	KAIQUE SOUSA DOS SANTOS
122639	RODRIGO FERNANDES MENEZES
120438	THOMAS AMNON COELHO DE SOUSA
126571	TOBIAS CORREA MOREIRA

Tailândia-PA, 22 de abril de 2014.

Comissão Organizadora